

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantonioplantina.pr.leg.br](http://www.santoantonioplantina.pr.leg.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

### SUBEMENDA Nº 01/2026

**À Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº /2026, do Executivo Municipal, que pretende modificar a lei nº 2424, de 19 de fevereiro de 2026**

**Assunto:** Reserva de 10%(dez por cento) das vagas para professores de apoio

**Autoria:** Vereador Dr. Leonidas Silva Neto.

**EMENTA:** Acrescenta nova redação ao inciso I do art. 1º do Projeto de Lei nº /2026, criando a alínea "a" ao referido inciso, para com a seguinte redação:

Alínea "a" – Destas 100(cem) vagas criadas, reserva-se o percentual de 10%(dez por cento), ou sejam 10 vagas, para professores de apoio.

### TEXTO DA SUBEMENDA

O inciso I do art. 1º do Projeto de Lei nº /2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Professor Temporário: 100 vagas; área de atuação A- Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Especial; referência PNI-T; habilitação exigida Formação de Docente, Magistério, Licenciatura Plena em Pedagogia; carga horária 20 horas/semanais; salário R\$ 1.870,16 (um mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Alínea "a" – Destas 100(cem) vagas criadas, reserva-se o percentual de 10%(dez por cento), ou sejam 10 vagas, para professores de apoio.

### JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda tem por objetivo reservar 10%(dez por cento) dos 100(cem) cargos de professor temporário, criados, para professor de apoio, pois este

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantonioplantina.pr.leg.br](http://www.santoantonioplantina.pr.leg.br)

professor está faltando na rede municipal de ensino, e está ficando muito difícil colocar em prática a inclusão, tão necessária, justa e humana.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Subemenda.

**Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONIDAS SILVA NETO  
Data: 13/04/2026 10:54:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vereador Dr. Leonidas Silva Neto**